



Nota Técnica CT ECLET nº 56/2023

Ref: Proposta de custeio do apoio pedagógico do PG 11 às escolas públicas estaduais e municipais de Barra Longa e escolas estaduais do município de Mariana utilizando o curso de especialização do projeto de formação de professores do PG 33.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Considerando que a Nota Técnica nº 09, de 20 de março de 2018, aprovada pelo Comitê Interfederativo e transformada na Deliberação CIF nº 176, aprovada em 29 de junho de 2018, garante o apoio pedagógico para todas as escolas municipais e estaduais de Mariana e Barra Longa;

Considerando que o apoio pedagógico foi executado na rede municipal de Mariana pela **empresa Comprender** e contribuiu com a comunidade escolar para a reelaboração do Projeto Político Pedagógico - PPP;

Considerando que o apoio pedagógico não foi realizado na rede estadual de Barra Longa e de Mariana, pois seguem orientações da Secretaria Estadual de Educação -SEE para reelaboração do PPP;

Considerando que o apoio pedagógico também não foi realizado na rede municipal de Barra Longa pela inviabilidade de execução, devido às especificidades da educação do município;

Vimos por meio desta, apresentar a proposta da Fundação Renova para o cumprimento do projeto de apoio pedagógico nas esferas públicas ainda não contempladas.

2- METODOLOGIA

A metodologia utilizada é baseada no ofício da Fundação Renova – FR 2023.1758, de 18 julho de 2023, que descreve a proposta de ação entre o PG 11 e PG 33 para suprir a demanda do apoio pedagógico na rede municipal e estadual de Barra Longa e rede estadual de Mariana, copiado em síntese a este documento:

“Considerando o acordado em reuniões ordinárias da CT-ECLET, vide registro na ata da 45ª RO, a Fundação Renova formaliza valores e cronograma da proposta de realização do projeto de Apoio Pedagógico na rede estadual de Mariana e nas redes municipal e estadual de Barra Longa, a partir do termo de parceria firmado com as universidades UFMG e UFOP para realização do Projeto Formação de Educadores em MG”.

Considerando a citação descrita abaixo, referente à Nota Técnica nº 09/2019, elaborada e encaminhada pela CT-ECLET:

I. O escopo do Projeto de Apoio pedagógico deve abranger **todas as escolas das redes públicas de educação dos municípios de Mariana e Barra Longa** com o objetivo de abarcar o trânsito de profissionais e alunos impactados no sistema educacional e;

II. O escopo do Projeto de Apoio pedagógico deve contribuir para que o contexto econômico e social que envolve a atividade minerária e o desastre da barragem de Fundão interroguem os currículos e práticas escolares, ou seja, **sejam incorporados enquanto elementos fundamentais de constituição dos processos formativos das escolas impactadas** e redes públicas de educação dos municípios de Mariana e Barra Longa.

Público-alvo: gestores públicos, profissionais e alunos das escolas das redes públicas de educação.

Abrangência: Todas as escolas pertencentes às redes municipais e estadual dos municípios de Mariana e Barra Longa.

Apresentamos, a seguir, proposta de custeio para que seja implementado apoio pedagógico do PG 11 às escolas públicas estaduais e municipais de Barra Longa e escolas estaduais do município de Mariana, com recurso proveniente do projeto de formação de professores do PG 33.

1-EXECUÇÃO

Para dar continuidade às ações de apoio pedagógico nas escolas da rede estadual de Mariana e rede estadual e municipal de Barra Longa, foi identificada a possibilidade de interação entre o PG 11 e PG 33, uma vez que há similaridades entre os objetivos do Projeto de Apoio Pedagógico e Projeto de Formação de Educadores.

Essa sinergia também **minimiza o risco da sobreposição de ações e acúmulo de intervenções no interior das escolas**, conforme já apontado por gestores públicos nas reuniões do GT 11. Além disso, a **chancela da qualidade do trabalho desenvolvido pelos grupos de pesquisa, ensino e extensão de duas reconhecidas universidades públicas brasileiras (UFOP e UFMG)** reduz os riscos de não aceitação ou tensionamentos com a diversidade de atores envolvidos no processo da reparação.

O escopo de atuação abrangerá:

- 13 escolas estaduais de **Mariana**;
- 12 escolas municipais e 2 escolas estaduais em **Barra Longa**.

O **objetivo** da sinergia entre o Projeto de Formação de Educadores do PG 33 e o Projeto de Apoio Pedagógico do PG 11 é **construir um processo formativo que alcance os educadores e gestores dos municípios de**

Mariana e Barra Longa que estão atuando em escolas públicas na Educação Básica, em seus diferentes níveis e modalidades.

A oferta se dará a partir da articulação entre a formação e as ações práticas que resultem em projetos visando a **inclusão da temática referente à revitalização da Bacia do Rio Doce no contexto escolar**, o rompimento da Barragem de Fundão e a atividade econômica minerária. Ademais, esperamos que essa oferta possa subsidiar as escolas para trabalharem a dimensão dos sujeitos impactados.

Na **proposta de execução** será ofertado **01 curso de especialização** com vagas disponibilizadas para um profissional de todas as escolas da rede estadual de Mariana e Barra Longa e rede municipal de Barra Longa.

O curso em sua totalidade contará com **3 módulos de formação**, totalizando 360 horas, ofertado em regime de alternância. Os espaços de formação serão denominados Tempo Universidade e Tempo Escola/Comunidade, isto é, a alternância ocorrerá em função dos tempos e espaços onde acontecerá esta formação.

Serão ofertadas **122 vagas** para educadores das redes públicas de ensino municipais e estadual, **sendo que 27 dessas vagas serão destinadas para a rede de educação municipal de Mariana e municipal e estadual de Barra Longa, ou seja, 1 vaga para cursista por escola, cobrindo dessa forma, as necessidades, especificidades e abrangências de atuação do PG 11.**

2- CRONOGRAMA.

Atividade	Início	Fim
Curso de Especialização	Fev/2024	Jul/2025
Implantação dos Projetos Pedagógicos experimentais das escolas	Ago/2025	Dez/2025

3- Orçamento – Rateio entre os PG 11 e PG 33.

Serão disponibilizadas 122 vagas para o curso de Especialização, sendo o **PG 33** responsável pelos gastos de **95 cursistas** das redes públicas dos 36 municípios mineiros da área de abrangência, e o **PG11** pelo custeio de **27 cursistas** dos municípios de Barra Longa e Mariana que correspondem:

- 01 cursista para cada escola da rede estadual de ensino do município de Mariana;
- 01 cursista para cada escola das redes estadual e municipal de ensino do município de Barra Longa.

O valor a ser aportado pelo **PG 11** para o Projeto Político Pedagógico em colaboração com o PG 33 será de: **R\$ 2.242.008,71 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil e oito reais e setenta e um centavos)** conforme detalhado abaixo.

Ao final da Especialização, o projeto de Apoio Pedagógico em Mariana e Barra Longa, conforme definição atual do PG 11, estará concluído.”

Pacote	Rubricas do aditivo
Bolsas e fomentos	R\$ 1.553.200,14

Materiais de consumo	R\$ 5.026,57
Pessoa Jurídica	R\$ 157.920,30
Diária	R\$ 126.679,04
Transporte	R\$ 54.607,53
Total	R\$ 1.897.433,73
Total + Tx de Adm (18,16%)	R\$ 2.242.008,71

3- CONSIDERAÇÕES

Posto isso, a Câmara Técnica entende que o Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar precisa ser revisado para adequação às novas realidades e até mesmo a continuidade do apoio pedagógico às redes públicas de Educação de Mariana e Barra Longa. Salientamos que o projeto de apoio pedagógico não se encerra com a proposta apresentada neste documento.

Além do exposto no ofício FR 2023.1758, a Câmara Técnica considera que, caso uma escola fique sem representatividade, por qualquer motivo, a Fundação Renova ofertará a vaga em outra escola.

CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Portanto, sem prejuízo à uma nova revisão, que sustentará a continuidade do apoio pedagógico, a Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo, aprova a proposta de sinergia entre PG 11 e PG 33 para execução do Projeto de Apoio Pedagógico.

Diante disso, a CT-ECLET recomenda ao CIF:

1. Aprovação da Nota Técnica 56/2023 produzida pela CT-ECLET;
2. Delibere que a Fundação Renova execute o apoio pedagógico à rede de ensino Municipal e Estadual de Barra Longa e à rede de ensino Estadual de Mariana, nos termos apresentados no ofício FR 2023.1758, apresentado nesta Nota Técnica, acrescida a questão das supracitadas vagas e considerando o encerramento do projeto após a implantação e execução total dos projetos pedagógicos do curso de especialização.
3. Delibere que a Fundação Renova apresente o plano de Trabalho referente à interface do Projeto de Apoio pedagógico entre o PG-11 e

o PG-33, em até 30 dias após aprovação da deliberação pelo CIF, em cumprimento à Deliberação CIF nº 549, de 2021.

DocuSigned by:
Anna Tristão
F5E1F121CCB94C3...

Anna Cláudia Aparecida de Alcântara Tristão
Coordenadora da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo